

EDITAL Nº. 009/2022
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – TABELA PROMOCIONAL – 2023.1

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para **renovação da matrícula na UNIFAAHF no primeiro semestre letivo de 2023, será da seguinte forma:**

O período de renovação regular de matrícula será de **09 de novembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023**, sendo **que, excepcionalmente, será cobrado o valor com desconto especial, praticado nas mensalidades do período letivo de 2022.2 conforme descrito nos itens nº 4.1 - TABELA PROMOCIONAL I; 4.2 - TABELA PROMOCIONAL II.**

1.0- DA MATRÍCULA:

1.1- Consiste a matrícula, no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o primeiro semestre do ano **letivo de 2023**, nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF.

1.2- Só poderão efetivar sua renovação de matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmica);

1.3- A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando as medidas cabíveis para assegurar o previsto no Regimento Interno;

1.4- Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar a solução à data de matrícula, junto à Secretaria Financeira;

1.5- A inclusão de disciplinas para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando o número de acadêmicos por disciplina em sala, a equivalência de disciplinas e quando inexistir choque de horário.

2.0- REMATRÍCULA VIA PORTAL:

2.1 - A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: www.unifaahf.com.br, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuírem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca), **no período de 09 de novembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023.**

2.2 – Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha(definitiva):

2.2.1 – Após o login, clicar na palavra “**Renovação de Matrícula**”, em seguida aparecerá o “**termo de aceite**”, caso esteja de acordo, clicar em “prosseguir”. Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em “avançar”. Confira seus documentos e “avançar”. Posteriormente, apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em “avançar”, feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em “finalizar a matrícula”.

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e “confirmar”.

Tendo realizado o processo, “**imprimir o boleto**”. No ícone “**Imprimir Contrato**”, realizar a impressão do requerimento de matrícula, que deverá ser assinado e entregue em duas vias, uma à Secretaria Acadêmica e uma à Secretária Financeira até 06 de fevereiro de 2023. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado, junto às Secretarias Acadêmica e Financeira, fica condicionada a esta baixa.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, www.unifaahf.edu.br, da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

3.0- DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1-O período para renovação de matrícula regular será de **09 de novembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023**, para todos os cursos. Os horários de atendimento ao público externo serão:

3.1.1 - De segunda a sexta – feira;

3.1.2 - De 09/11/2022 à 21/12/2022, das 14h às 21h;

3.1.3 - De 22/12/2022 à 06/01/2023, das 13h às 19:00h;

3.1.4 - De 09/01/2023 à 06/02/2023, das 14h às 20:30h.

3.2- Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para secretariaacademica@faahf.edu.br (acadêmico) ou assistentefinanceiro@faahf.edu.br (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (whatsapp).

4.0- DO PAGAMENTO:

4.1 - Tabela Promocional I com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **09/11/22 à 30/11/22, conforme ANEXO I.**

4.1.2 - Tabela Promocional II com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **01/12/2022 à 31/12/2022, conforme ANEXO II.**

4.2 - Tabela com valores a serem praticados nas matrículas realizadas a partir de janeiro de 2023, **conforme ANEXO III.**

4.2.1 - Os descontos de antecipação acima especificados aplicam-se somente nas mensalidades, a matrícula corresponde ao valor integral da parcela do referido curso.

4.2.2 - A matrícula efetivada com pagamento através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.

5.0- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao primeiro semestre letivo de 2023.

5.1- Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável;

5.2- Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com **procuração pública ou particular com firma reconhecida**, mas com fins específicos (*poderes para assinar o requerimento, contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências*);

5.3- Os alunos beneficiados com o **PROUNI, FIES, UNIFAAHFCREDI e demais bolsas**, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, **inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.**

6.0- DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitora;

6.1- Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno

com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 e Medida Provisória n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001.

7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO:

7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar o cartão de identificação, junto à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Na ocasião será efetuada a renovação do selo holográfico para revalidação do cartão de identificação, referente ao período letivo de 2023.1. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 14/12/22 à 06/02/2023, conforme estabelecido nos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4, deste Edital;

7.2 – Em 2023.1 será utilizado o mesmo cartão de identificação de acesso à Instituição. Caso ocorra extravio, será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para confecção da 2ª via. Se for necessária a confecção de um novo cartão, as taxas serão cobradas de forma progressiva;

7.3 – A partir do dia 06 de fevereiro de 2023 somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos o cartão de acesso mencionado no item anterior, devidamente validado.

8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2022.2 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito deste edital.

8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo será de **07 de fevereiro à 09 de março de 2023**, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:

8.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 21h;

8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:

8.2.1 - De 07/02 a 14/02/2023 – R\$ 110,00.

8.2.2 - De 15/02 a 01/03/2023 – R\$ 140,00.

8.2.3 - De 02/03 a 09/03/2023 – R\$ 170,00.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno que não efetivar a matrícula, dentro do período estabelecido neste Edital poderá perder o direito a vaga.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 07 de novembro de 2022.

Adelvan Alcântara Lima Filho
Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró - Reitor Acadêmico
UNIFAAHF



ANEXO I- EDITAL Nº 009/2022
TABELA PROMOCIONAL I
VALORES PARA MATRÍCULA DE 09/11/2022 À 30/11/2022

Curso	Valor da Matrícula Integral	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 878,00	R\$ 739,00
Agronomia	R\$ 1.327,00	R\$ 1.116,00
Ciências Contábeis	R\$ 878,00	R\$ 739,00
Direito	R\$ 1.270,00	R\$ 1.068,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.327,00	R\$ 1.116,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 438,00	R\$ 368,00
Pedagogia	R\$ 438,00	R\$ 368,00
Psicologia	R\$ 1.178,00	R\$ 991,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 640,00	R\$ 539,00

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 07 de novembro de 2022.


 Adelman Alcântara Lima Filho
 Pró-Reitor Acadêmico
 UNIFAAHF



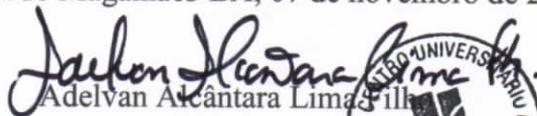
Rua Pará, 2280 – CEP 47850-051 – Cx. Postal 1280 – Luís Eduardo Magalhães/BA
Fone: (77) 3628 9900 – Site: www.unifaahf.edu.br

ANEXO II- EDITAL Nº 009/2022
TABELA PROMOCIONAL II
VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/12/2022 À 30/12/2022.

Curso	Valor da Matrícula Integral	Valor da Matrícula a Pagar
Administração	R\$ 878,00	R\$ 821,00
Agronomia	R\$ 1.327,00	R\$ 1.240,00
Ciências Contábeis	R\$ 878,00	R\$ 821,00
Direito	R\$ 1.270,00	R\$ 1.187,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.327,00	R\$ 1.240,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 438,00	R\$ 409,00
Pedagogia	R\$ 438,00	R\$ 409,00
Psicologia	R\$ 1.178,00	R\$ 1.101,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 640,00	R\$ 598,00

Publique-se.

Lúis Eduardo Magalhães-BA, 07 de novembro de 2022.


Adelman Alcântara Lima
Pró- Reitor Acadêmico
UNIFAAHF

Rua Pará, 2280 – CEP 47850-051 – Cx. Postal 1280 – Luís Eduardo Magalhães/BA
Fone: (77) 3628 9900 – Site: www.unifaahf.edu.br

ANEXO III- EDITAL Nº 009/2022
VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/01/2023 À 06/02/2023.

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28
Administração	R\$878,00
Agronomia	R\$1.327,00
Ciências Contábeis	R\$ 878,00
Direito	R\$ 1.270,00
Engenharia de Produção	R\$1.327,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 438,00
Pedagogia	R\$ 438,00
Psicologia	R\$ 1.178,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 640,00

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 07 de novembro 2022.


Adelman Alcantara Lima Filho
Pró – Reitor Acadêmico
UNIFAAHF

